

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
História da Arte/Património	HA/PAT	60	50
Outra	O	0	10
<i>Total</i>		60	60

10 — Observações:

O mestrado organiza-se em dois anos, sendo o primeiro dedicado à parte Escolar (seis unidades curriculares), cinco obrigatórias e uma optativa e o Segundo à realização de uma dissertação relatório de estágio ou

Projeto em paralelo com um seminário de acompanhamento qualquer deles dependente de defesa pública. O 2.º Ciclo em Arte e Património herda uma experiência construída ao longo da vigência de dois 2.ºs ciclos anteriores em História da Arte e História da Arte Património e Turismo Cultural.

Uma reflexão aprofundada desta experiência de quase uma década, leva à aposta no cruzamento de duas áreas absolutamente indissociáveis:

História da Arte e Património. De facto, partindo da História da Arte, o mestrado alcança a sua realização no confronto com o designado património histórico-artístico. Este é o território onde assenta a História da Arte e clarifica, por seu turno, a sua missão, no sentido em que só o exercício de inteligibilidade por ela exercido sobre este património o descodifica verdadeiramente permitindo a sua compreensão contextualizada valorização crítica e fruição exigente.

Neste sentido contempla as seguintes unidades curriculares: Espaços do Sagrado e Espaços do Profano,

Circuitos privilegiados da leitura e interpretação da materialidade artística em espectro temporal alargado; Teorias da Arte potenciando uma abordagem teórica e reflexiva do fenómeno artístico; Arte e Imagem, promovendo uma leitura transversal e abrangente dessa categoria fundamental em História da Arte. Em paralelo com o investimento reflexivo dedicado ao objeto artístico, a área de Património é alvo de uma teorização no âmbito da unidade curricular Teoria e História do Património em que simultaneamente os alunos consolidam a dimensão patrimonial implícita na arte e adquirem as necessárias competências na aplicabilidade exigida pelo Mercado de trabalho.

Por último, e respondendo ao reforço pretendido nos cruzamentos disciplinares, integra-se um seminário complementar a escolher livremente pelo aluno entre a oferta curricular de 2.º ciclo da FLUC.

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Teoria e História do Património	HA/PAT	Semestral	270	S-45; OT-10	10	
Espaços do Sagrado	HA/PAT	Semestral	270	S-45; OT-10	10	
Arte e Imagem	HA/PAT	Semestral	270	S-45; OT-10	10	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Espaços do Profano	HA/PAT	Semestral	270	S-45; OT-10	10	
Teorias da Arte	HA/PAT	Semestral	270	S-45; OT-10	10	
Seminário Complementar	O	Semestral	270	S-45; OT-10	10	Optativa.

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de orientação	HA/PAT	Anual	270	OT-30	10	
Dissertação	HA/PAT	Anual	1350		50	Optativa.
Estágio/Relatório	HA/PAT	Anual	1350		50	Optativa.
Projeto	HA/PAT	Anual	1350		50	Optativa.

209720076

Despacho n.º 9345/2016

Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi pelo Despacho Reitoral n.º 185/2015, de 31 de julho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário, criado pelo Despacho n.º 16174/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2008, e alterado pelo Despacho n.º 2655/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 7 de fevereiro de 2011.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1515/2011/AL01, em 1 de outubro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário.

30 de junho de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física
- 3 — Curso: Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores e Ciências da Educação
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): n/a

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Iniciação à Prática Profissional	IPP	48	0
Didática Específica	DE	32	0
Formação Educacional Geral	FEG	18	0
Formação na Área da Docência	FAD	22	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações: n/a

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Didática da Educação Física I	DE	Semestral ...	432	TP-75; TC-70; OT-15; O-60	16	
Fundamentos do Treino em Educação Física.	FAD	Semestral ...	243	TP-45; TC-40; OT-15; O-30	9	
Currículo e Avaliação em Educação Física	FEG	Semestral ...	135	TP-30; TC-35; OT-15; O-10	5	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Didática da Educação Física II	DE	Semestral ...	432	TP-75; TC-70; OT-15; O-60	16	
Organização e Gestão do Desporto Escolar.	FAD	Semestral ...	135	TP-30; TC-35; OT-15; O-10	5	
Necessidades Educativas Especiais em Educação Física.	FEG	Semestral ...	108	TP-20; TC-20; OT-10; O-8	4	
Desporto e Saúde em Contexto Escolar.	FAD	Semestral ...	135	TP-30; TC-35; OT-15; O-10	5	

2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Estágio Pedagógico	IPP	Anual	1053	E-350; OT-250; O-50	39	
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	FEG	Semestral (1.º) ...	135	TP-41,15	5	
Organização e Administração Escolar	FEG	Semestral (1.º) ...	108	TP-20; TC-20; OT-10; O-8	4	
Investigação-Ação	FAD	Semestral (1.º) ...	81	S-15; TC-15; OT-10	3	
Relatório de Estágio.	IPP	Semestral (2.º) ...	243	OT-36; O-20	9	

209726549

Despacho n.º 9346/2016

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 51/2015, de 23 de março, aprovada a alteração do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Arquitetura, adequado pelo Despacho n.º 21979/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto de 2008.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1584/2011/AL01, em 26 de junho de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Arquitetura.

30 de junho de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia

3 — Curso: Mestrado Integrado em Arquitetura
4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Arquitetura
6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300
7 — Duração normal do curso: 5 anos/10 semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a
9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Arquitetura	A	129	0-68
Ciências Sociais e Humanas/Humanidades	CSH	0	4-12
Construção e Tecnologia	CT	30	8-16
Desenho	D	40	0-8
Urbanismo	U	17	4-72
Opção Livre	OPL	0	0-4
<i>Total</i>		216	84